



**Decreto N° 24 - de 27 de Fevereiro de 2025**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 01 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - CÂMARA MUNICIPAL

|  |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|
| 1.01.00.01.031.0010.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.14.00 PAGAMENTO A AGENTES POLITICOS              | ----- R\$        | 171.600,00        |
| 1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL | ----- R\$        | 5.000,00          |
| Total da Sub-Unidade 00  | ----- R\$        | 176.600,00        |
| Total da Unidade 01  | ----- R\$        | 176.600,00        |
| Total da Instituição 01  | ----- R\$        | 176.600,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>176.600,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - CÂMARA MUNICIPAL

|   |                  |                   |
|---|------------------|-------------------|
| 1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL  | ----- R\$        | 5.000,00          |
| 1.01.00.01.031.0010.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA | ----- R\$        | 171.600,00        |
| Total da Sub-Unidade 00   | ----- R\$        | 176.600,00        |
| Total da Unidade 01   | ----- R\$        | 176.600,00        |
| Total da Instituição 01   | ----- R\$        | 176.600,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>176.600,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 27 de Fevereiro de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE  
PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2025.02.27 14:45:14 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI  
Prefeita Municipal  
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 27/02/25

*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE